



INDICAÇÃO

INDICO à Douta Mesa, nos termos e forma regimentais, a necessidade de oficiar ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo solicitando diligenciar junto aos setores competentes e concessionárias de serviços da Cidade de São Paulo, a saber, de eletricidade (ENEL), de água e saneamento (SABESP), de gás (COMGÁS) e de telefonia, para que reduzam o valor das tarifas de consumo e suspendam as cobranças por um período mínimo de 90 (noventa dias), parcelando-se os débitos decorrentes em seis parcelas iguais e sucessivas a partir do primeiro mês subsequente ao término do período de suspensão, por tratar-se de medida imprescindível a ser adotada dentre as ações de enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto: COVID19 ENEL COMGAS SABESP
Redução de Tarefa e Suspensão do Prazo de Pagamento de Faturas.
Local: Cidade de São Paulo
Bairro:

23 de março de 2020

Sala das Sessões,
RODRIGO GOULART

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) RODRIGO GOULART, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital